

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Reconstitui o Conselho Municipal de Habitação de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 960, de 09 de abril de 2014 e o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 1.108, de 20 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 0008/2019, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho Municipal de Habitação – de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva – Titular;
Fernanda Samila Morais Alves – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Mariluce do Nascimento Oliveira Souza – Titular;
Luan Soares Chianca – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Sérgio Ramos de Azevedo – Titular;
Carliana Silva Souza - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Manoel Lucio de Medeiros Filho – Titular;
Nilo Costa Roque dos Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros – Titular;
Andréia Araújo de Brito Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Marcilene Maria Azevedo de Medeiros – Titular;
Maria do Socorro da Cunha – Suplente.

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES:

Gutemberg Araújo de Medeiros – Titular;
Cícera Regina de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Ionilson Azevedo Santiago – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELA VISTENSE:

Azemir Azevedo Filho – Titular;
Maria Aparecida de Azevedo – Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de janeiro de 2019, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho

Código Identificador:B45EA8E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2019. Edição 1937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>